



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

OFICIO Nº 19/2013.  
DE 09 de Abril de 2013.

Exmo. Senhor  
George R. Ribeiro

RECEBIDO  
10/04/13  
George Roberto Ribeiro Nascimento  
PREFEITO MUNICIPAL

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 02 de 19 de Fevereiro de 2013**, de Autoria da Vereadora **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (Dez)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de Abril de 2013**.

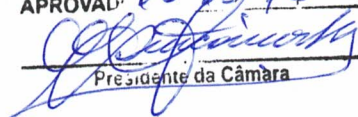
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE ABRIL DE 2013.**

Com elevada consideração.  
Atenciosamente,

*Maria Creusa dos Santos Andrade*  
**MÁRIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**  
**PORTARIA Nº 01/2013**

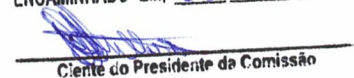
Exmo. Senhor  
George Roberto R. Nascimento  
DD. Prefeito Municipal  
Paripiranga Bahia

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO: 05/13/13

  
Presidente da Câmara



PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM: 08/03/13

  
Presidente da Comissão

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2450

**INDICAÇÃO Nº 02 /2013**


A VEREADORA DO PMDB GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM PERANTE O PLENÁRIO DESTA COLETA CÂMARA, SOLICITAR QUE APÓS OUVIDO OS PARES, A MESA DIRETORA DESTA CASA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, ENCAMINHE A PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

QUE A PREFEITURA INSTALE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM RUAS DESTA MUNICÍPIO QUE AINDA NÃO DISPONHAM DA MESMA, COMO POR EXEMPLO NA RUA DA BRASÍLIA, ÀS MARGENS DA BA 220, PRÓXIMO AO PRINCIPAL TREVO DE ACESSO DA CIDADE.

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO QUE A CIDADE DE PARIPIRANGA TEM CRESCIDO MUITO, COM VARIAS CONSTRUÇÕES NOVAS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE. RAZÃO PELA QUAL A MUNICIPALIDADE PRECISA FAZER A SUA CONTRAPARTIDA, SOBRETUDO COM IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM ALGUNS PONTOS DA CIDADE, O ESGOTO CORRENDO A CEU ABERTO TEM PROVOCADO MUITO MAL CHEIRO, POR EXEMPLO PARA QUEM VAI CHEGANDO EM PARIPIRANGA, NAS PROXIMIDADES DO TREVO PRINCIPAL, NAS MARGENS DA BA 220, BEM COMO EM ALGUMAS RUAS DA CIDADE. SUGIRO AINDA QUE SE OS RECURSOS DO MUNICÍPIO ESTIVEREM ESCASSOS PARA ESTE TIPO DE SERVIÇOS, QUE O PREFEITO PROCURE FAZER CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS PARA TAL, TENHO CERTEZA QUE OS MINISTERIOS DA CIDADE E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL PODEM AUXILIAR NESTE SENTIDO, POIS ALÉM DOS MOTIVOS OBVIOS, TRATA-SE DE UMA QUESTÃO DE SAUDE PUBLICA.

.SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
Geisilane Fraga de Carvalho Andrade  
Vereadora - PMDB




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-3

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antonio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 02/2013**, de autoria da Vereadora Geisilane Fraga de Carvalho Andrade. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida a primeira e única discussão e votação, em **05 de Abril de 2013**, obtendo o seguinte resultado: **10 (Dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 09 de Abril de 2013.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA.**